

## FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

## DECISÃO Nº 13, DE 16 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto Nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014, decide:

1. Homologar a decisão da Comissão Avaliadora que aprovou as seguintes inscrições em conformidade com o Edital do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior 2018-2020, desta Fundação. A Comissão, instituída por publicação no D.O.U de 05/04/2019, seção 2, página 7, reuniu-se no dia 25 de abril de 2019 com a seguinte formação: Ana Cristina Sá de Souza (coordenadora-geral), representante do Centro de Cooperação e Difusão/FBN; Marcus Venício Ribeiro Toledo (coordenador-geral), representante do Centro de Pesquisa e Editoração/FBN; Carla Barroso Carneiro (chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais), representante do Ministério da Cidadania; Paulo César Brasil do Amaral (presidente do Instituto Brasileiro de Museus/ Ibram), representante do Ministério da Cidadania, Gustavo de Britto Freire Pacheco, representante do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores/MRE, e Germana Henriques Pereira (tradutora e professora do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução da Universidade de Brasília - UnB).

## PROJETOS SELECIONADOS

1. Editora: De Arbeiderspers. Livro: "Todos os contos". Autor: Clarice Lispector. País: Países Baixos. Idioma: holandês. Pontuação total: 23,5. Apoio aprovado no valor de US\$ 3.000,00.

2. Editora: Dom Rebis. Livro: "Viva o povo brasileiro". Autor: João Ubaldo Ribeiro. País: Polônia. Idioma: polonês. Pontuação total: 23,5. Apoio aprovado no valor de US\$ 3.000,00.

3. Editora: Timof. Livro: "Angola Janga". Autor: Marcelo D'Saete. País: Polônia. Idioma: polonês. Pontuação total: 23. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

4. Editora: Central Compilation & Translation Press. Livro: "Azul-corvo". Autora: Adriana Lisboa. País: China. Idioma: chinês. Pontuação total: 22,5. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

5. Editora: Central Compilation & Translation Press. Livro: "Sinfonia em branco". Autora: Adriana Lisboa. País: China. Idioma: chinês. Pontuação total: 22,5. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

6. Editora: Atlas. Livro: "Meia-noite e vinte". Autor: Daniel Galera. País: Países Baixos. Idioma: holandês. Pontuação total: 22. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

7. Editora: BRILL. Livro: "Crítica à razão dualista". Autor: Francisco de Oliveira. País: Países Baixos. Idioma: inglês. Pontuação total: 22. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

8. Editora: Aviador Kustannus. Livro: "Desde que o samba é samba". Autor: Paulo Lins. País: Finlândia. Idioma: finlandês. Pontuação total: 21,55. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

9. Editora: Alfa. Livro: "O cortiço". Autor: Aluísio Azevedo. País: Croácia. Idioma: croata. Pontuação total: 21,5. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

10. Editora: Loqueleo. Livro: "Uma ideia toda azul". Autora: Marina Colasanti. País: Colômbia. Idioma: espanhol. Pontuação total: 21,5. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.000,00.

11. Editora: New Directions. Livro: "Uma aprendizagem ou O livro dos prazeres". Autora: Clarice Lispector. País: Estados Unidos. Idioma: inglês. Pontuação total: 21,4. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

12. Editora: Portugalský intitut. Livro: "Agosto". Autor: Rubem Fonseca. País: Eslováquia. Idioma: eslovaco. Pontuação total: 21,3. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

13. Editora: Bata Press. Livro: "Cidade de Deus". Autor: Paulo Lins. País: Macedônia. Idioma: macedônio. Pontuação total: 21. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

14. Editora: Tudem. Livro: "Sombras de reis barbudos". Autor: José J. Veiga. País: Turquia. Idioma: turco. Pontuação total: 21. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.700,00.

15. Editora: Geopoetika. Livro: "Barba ensopada de sangue". Autor: Daniel Galera. País: Sérvia. Idioma: sérvio. Pontuação total: 21. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

16. Editora: Archipelago Books. Livro: "Carvoeirinhos". Autor: Roger Mello. País: Estados Unidos. Idioma: inglês. Pontuação total: 20,75. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.000,00.

17. Editora: Monade. Livro: "Futuro desenhado". Autor: Paulo Mendes da Rocha. País: Portugal. Idioma: inglês. Pontuação total: 20,7. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

18. Editora: Lud erpa. Livro: "Quincas Borba". Autor: Machado de Assis. País: Eslovênia. Idioma: esloveno. Pontuação total: 20,45. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

19. Editora: Zirimiri. Livro: "De gados e homens". Autora: Ana Paula Maia. País: Países Baixos. Idioma: holandês. Pontuação total: 20,4. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

20. Editora: Dar Al-Adab. Livro: "A vida invisível de Eurídice Gusmão". Autora: Martha Batalha. País: Líbano. Idioma: árabe. Pontuação total: 20,2. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.880,00.

21. Editora: Giuntina. Livro: "Meshugá: um romance sobre a loucura". Autora: Jacques Fux. País: Itália. Idioma: italiano. Pontuação total: 20,2. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

22. Editora: Restless Books. Livro: "A glória e seu cortejo de horrores". Autora: Fernanda Torres. País: Estados Unidos. Idioma: inglês. Pontuação total: 20,1. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.000,00.

23. Editora: Antipodes. Livro: "Laços de família". Autora: Clarice Lispector. País: Grécia. Idioma: grego. Pontuação total: 19,85. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

24. Editora: Graywolf Press. Livro: "O olho da rua & A vida que ninguém vê". Autora: Eliane Brum. País: Estados Unidos. Idioma: inglês. Pontuação total: 19,85. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

25. Editora: Forlaget Harpyie. Livro: "Com meus olhos de cão". Autora: Hilda Hilst. País: Dinamarca. Idioma: dinamarquês. Pontuação total: 19,75. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

26. Editora: Zindo & Gafuri. Livro: "Câmera lenta". Autora: Marília Garcia. País: Argentina. Idioma: espanhol. Pontuação total: 19,75. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

27. Editora: Academic Studies Press. Livro: "Numa clara manhã de abril". Autor: Marcos Iolovitch. País: Estados Unidos. Idioma: inglês. Pontuação total: 19,75. Apoio aprovado no valor de US\$ 2.000,00.

28. Editora: Kolibris. Livro: "A vida submarina". Autora: Ana Martins Marques. País: Itália. Idioma: italiano. Pontuação total: 19,6. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

29. Editora: Libros de la Resistencia. Livro: "Catatau". Autor: Paulo Leminski. País: Espanha. Idioma: espanhol. Pontuação total: 19,4. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

30. Editora: Zindo & Gafuri. Livro: "O teatro do mundo". Autora: Catarina Lins. País: Argentina. Idioma: espanhol. Pontuação total: 19,4. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.000,00.

31. Editora: Ediciones Ambulantes. Livro: "Úrsula". Autora: Maria Firmino dos Reis. País: Espanha. Idioma: espanhol. Pontuação total: 18,7. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.200,00.

## PROJETOS CLASSIFICADOS NÃO SELECIONADOS

32. Editora: Portaculturas. Livro: "De mim já nem se lembra". Autor: Luiz Ruffato. País: Argentina. Idioma: espanhol. Pontuação total: 18,5.

33. Editora: New London Librarium. Livro: "Reinações de Narizinho". Autor: Monteiro Lobato. País: Estados Unidos. Idioma: inglês. Pontuação total: 18,45.

34. Editora: New London Librarium. Livro: "O presidente negro". Autor: Monteiro Lobato. País: Estados Unidos. Idioma: inglês. Pontuação total: 18,45.

35. Editora: Zindo & Gafuri. Livro: "Livro das postagens". Autor: Carlito Azevedo Lins. País: Argentina. Idioma: espanhol. Pontuação total: 18,4.

36. Editora: Muza. Livro: "A vida invisível de Eurídice Gusmão". Autora: Martha Batalha. País: Polônia. Idioma: polonês. Pontuação total: 18,3.

37. Editora: Al Arabi. Livro: "Tropical sol da liberdade". Autora: Ana Maria Machado. País: Egito. Idioma: árabe. Pontuação total: 18,25.

38. Editora: Ombr GVG. Livro: "Sonata em Auschwitz". Autora: Luíze Valente. País: Albânia. Idioma: albanês. Pontuação total: 18,15.

39. Editora: New Directions. Livro: "Antonio". Autora: Beatriz Bracher. País: Estados Unidos. Idioma: inglês. Pontuação total: 18,15.

40. Editora: Animalibres. Livro: "O sol na cabeça". Autor: Geovani Martins. País: Espanha. Idioma: catalão. Pontuação total: 18,1.

41. Editora: New London Librarium. Livro: "Coletânea de contos". Autor: Lima Barreto. País: Estados Unidos. Idioma: inglês. Pontuação total: 18,05.

42. Editora: Libros de la Resistencia. Livro: "Agora é que são elas". Autor: Paulo Leminski. País: Espanha. Idioma: espanhol. Pontuação total: 18.

43. Editora: Arara Verlag. Livro: "Palavras cruzadas". Autora: Guiomar de Grammont. País: Alemanha. Idioma: alemão. Pontuação total: 18.

44. Editora: Mandioca. Livro: "Prontuário 666". Autor: Samuel Casal. País: Polônia. Idioma: polonês. Pontuação total: 18.

45. Editora: El Tiempo Casa Editorial. Livro: "Chaplin, um tesouro em preto e branco". Autora: Flavia Muniz. País: Colômbia. Idioma: espanhol. Pontuação total: 18.

46. Editora: El Tiempo Casa Editorial. Livro: "O garoto quase atropelado". Autor: Vinícius Grossos. País: Colômbia. Idioma: espanhol. Pontuação total: 17,9.

47. Editora: Bakur Sulakauri. Livro: "Perto do coração selvagem & A hora da estrela". Autora: Clarice Lispector. País: Geórgia. Idioma: georgiano. Pontuação total: 17,75.

48. Editora: Macondo. Livro: "Dom Casmurro". Autor: Machado de Assis. País: Ucrânia. Idioma: ucraniano. Pontuação total: 17,5.

49. Editora: Vakxikon Publications. Livro: "Antologia da poesia brasileira do século XXI". Autor: Vários autores; Djami Sezostre (org.). País: Grécia. Idioma: grego. Pontuação total: 17,5.

50. Editora: Leipziger Literaturverlag. Livro: "A intrusa". Autora: Izabella Leal. País: Alemanha. Idioma: alemão. Pontuação total: 17,5.

51. Editora: Girabrasil. Livro: "Expedições de Garbe". Autor: Bruno Garbe. País: Alemanha. Idioma: alemão. Pontuação total: 17,5.

52. Editora: El Tiempo Casa Editorial. Livro: "O vale dos mortos". Autor: Rodrigo de Oliveira. País: Colômbia. Idioma: espanhol. Pontuação total: 17,5.

PROJETOS SELECIONADOS - EDITORAS DA CPLP

1. Editora: Polvo. Livro: "Folia de Reis". Autor: Marcello Quintanilha. País: Portugal. Idioma: português. Pontuação total: 18,5. Apoio aprovado no valor de US\$ 1.500,00.

2. Editora: Rosa de Porcelana. Livro: "A menina do narizinho arrebitado". Autor: Monteiro Lobato. País: Cabo Verde. Idioma: português. Pontuação total: 17. Apoio aprovado no valor de US\$ 3.000,00.

PROJETOS CLASSIFICADOS NÃO SELECIONADOS - EDITORAS DA CPLP

3. Editora: Polvo. Livro: "Cadafalso". Autor: Alcimar Frazão. País: Portugal. Idioma: português. Pontuação total: 16,5.

2. A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

HELENA SEVERO

Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 2.376, DE 16 DE MAIO DE 2019

Altera a Portaria MCTI Nº 245, de 5 de abril de 2012, que institui o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias - SisNANO.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO, considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria MCTI nº 245, de 5 de abril de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias - SisNANO, como um dos eixos estratégicos da Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia - IBN." (NR)

"Art. 2º....."

X - apoiar o processo de regulação e regulamentação do uso e das aplicações de produtos baseados em nanotecnologia no Brasil." (NR)

"Art. 3º O SisNANO será constituído por um conjunto de laboratórios de acesso aberto a usuários públicos e privados e direcionados à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação em nanociências e nanotecnologias.

§ 1º Os laboratórios que integrarão o SisNANO serão selecionados por meio de Chamada Pública.

§ 2º O SisNANO será formado por três categorias de laboratórios:

I - Laboratórios Estratégicos: laboratórios vinculados diretamente ao Governo Federal e que devem disponibilizar no mínimo 50% (cinquenta por cento) do tempo de uso, em horas, da sua estrutura laboratorial, de seus equipamentos e de sua expertise a usuários externos, tanto públicos quanto privados;

II - Laboratórios Associados: laboratórios vinculados a Universidades ou Institutos de Pesquisa, Desenvolvimento e/ou Inovação e que devem disponibilizar no mínimo 20% (vinte por cento) do tempo de uso, em horas, da sua estrutura laboratorial, de seus equipamentos e de sua expertise a usuários externos, tanto públicos quanto privados;

III - Parceiros Estratégicos: laboratórios ou Institutos privados que devem disponibilizar no mínimo 10% (dez por cento) do tempo de uso, em horas, da sua estrutura laboratorial, de seus equipamentos e de sua expertise a usuários externos, tanto públicos quanto privados.

§ 3º Os laboratórios integrantes do SisNANO deverão ter por missão a pesquisa, formação de recursos humanos, transferência de conhecimentos para a sociedade e garantia de acesso aos equipamentos e sistemas pelas comunidades científica, tecnológica e de inovação.

§ 4º Os Laboratórios terão como gestor responsável o dirigente máximo da instituição ou um pesquisador da área de nanociências por ele indicado.

§ 5º (revogado). (NR)

"Art. 4º A gestão do SisNANO, no âmbito do MCTIC, será de responsabilidade da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Inovação de Tecnologias Estratégicas (CGTE), do Departamento de Tecnologias Estruturantes (DETEC), da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI). O Comitê Consultivo de Nanotecnologia e Novos Materiais (CCNANOMAT), instituído pela Portaria MCTIC Nº 324, de 17 de janeiro de 2018, dará apoio ao MCTIC na gestão do SisNANO."

"Art. 5º Compete ao CCNANOMAT:

I - supervisionar as atividades do SisNANO;

II - analisar e emitir parecer acerca das propostas de adesão submetidas por instituições de pesquisa e inovação que queiram se integrar à rede SisNANO;

III - propor indicadores de acompanhamento e avaliação das atividades realizadas no âmbito do SisNANO;



IV - recomendar o descredenciamento de laboratórios que não estiverem atuando de acordo com os objetivos e com os normativos que regem o SisNANO."

"Art. 6º A adesão dos laboratórios ao SisNANO será formalizada pela assinatura de Acordo de Cooperação Técnico-Científica (ACTC) entre o MCTIC e a instituição proponente."

"Art. 7º Os laboratórios integrantes do SisNANO serão submetidos a avaliações anuais, cujos critérios e indicadores de desempenho deverão ser definidos pela CGTE/DETEC/SEMPL, com o apoio do CCNANOMAT."

"Art. 8º Os requisitos para ingresso no SisNANO, os critérios e procedimentos para acompanhamento e funcionamento dos laboratórios e as exigências para continuidade do vínculo ao SisNANO serão definidos em Instrução Normativa."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

## COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.390/2019

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Instituto de Química de São Carlos - USP  
CQB: 245/08

Processo SEI nº: 01250.051229/2018-61

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio  
Extrato Prévio: 6290/2018 publicado em 29/11/2018

Decisão: Deferido

A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria IQSC 1576/2017, de 10 de agosto de 2017, nomeando Fernanda Canduri (Vice- Presidente) e Emanuel Carrilho para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC ([www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.403/2019

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso - Fundação MT

CQB: 180/02

Processo SEI nº: 01250.059770/2018-17

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio  
Extrato Prévio: 6446/2018 publicado em 05/04/2019

Decisão: Deferido

A requerente solicitou à CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ofício CIBio FMT 08/2018, de 28 de agosto de 2018, nomeando Douglas Coradini, Jose David Piccoli Valendorf, Claudia Rejeanne da Silva Saravy, Jane Oliveira Feitoza, Lucia Madalena Vivan e Autieres Teixeira Faria para comporem a CIBio local e excluindo Eduardo Masakazu Kawakami, Paulo Hugo Aguiar, Claudio Takeda e Agnaldo K. Nouchi..

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC ([www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.439/2019

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Bioagri Laboratórios Ltda.

CQB: 177/02

Processo SEI nº: 01250.014014/2019-40

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio  
Extrato Prévio: 6486/2019 publicado em 09/04/2019

Decisão: Deferido

A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ofício nº CIBio 002/2019, de 22 de março de 2019, nomeando Everton C. de Souza Kestner (Presidente), Andreza Pampolini de Souza, Fernanda Galdino, Marcio Leandro Tomaz, Daniela Tonini do Canto, Sueli Ramos Dutra da Silva, Inajara Juliano e Raquel Cátia Diehl para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC ([www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.440/2019

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Universidade Federal de Goiás - UFG

CQB: 037/97

Processo SEI nº: 01250.014535/2019-05

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 6487/2019 publicado em 09/04/2019

Decisão: Deferido

A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria nº 4568, de 21 de agosto de 2018, nomeando Célia Maria de Almeida Soares (Presidente), Alexandre Siqueira Guedes Coelho, André Kipnis, Josias Correa de Faria, Juliana Alves Parente Rocha e Maristela Pereira para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC ([www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.441/2019

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Fleury S.A.

CQB: 443/17

Processo SEI nº: 01250.014517/2019-15

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 6488/2019 publicado em 09/04/2019

Decisão: Deferido

A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Carta S/N, de 28 de fevereiro de 2019, nomeando Ana Cláudia Rasera da Silva (Presidente), Leila dos Santos Paulino, Maria Carolina Tostes Pintao, Miguel Mitne Neto, Valdemir Melechco Carvalho, Carolina dos Santos Lazari e Adriana Seghesi Elias Gonçalves para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC ([www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.442/2019

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Faculdade de Odontologia de Piracicaba

CQB: 400/15

Processo SEI nº: 01250.014501/2019-11

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 6489/2019 publicado em 09/04/2019

Decisão: Deferido

A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria Interna nº 11/2019, de 01 de março de 2019, nomeando Renata De Oliveira Mattos Graner (Presidente), Ana Paula De Souza, Renato Corrêa Viana Casarin, Ricardo Della Coletta, Antonio Pedro Ricomini Filho, Pedro Rosalen e Leny Cecilia Faro Pereira para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC ([www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.443/2019

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Coodetec Desenvolvimento Produção e Comercialização Agrícola Ltda

CQB: 018/97

Processo SEI nº: 01250.014496/2019-38

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 6490/2019 publicado em 09/04/2019

Decisão: Deferido

A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Carta TEC 001/2019, de 01 de março de 2019, nomeando Tatiane Dalla Nora Montecelli (Presidente), Julliane Luiza Fuscaldi e Karisa Barros Vinhas Ávila ára comporem a CIBio local e excluindo Leandra Teixeira Polo, Letícia Keika Menezes Malichieski e Renato Alexandre Malfato.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC ([www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

